

NEGOCIAÇÕES DESTE ANO

SEAAC FECHA NOVOS ACORDOS

O SEAAC fechou novos acordos para a categoria, e agrega novas conquistas para os empregados.

ARQUITETURA E ENGENHARIA	Data Base: 1º de Maio
Piso Salarial – Office –boy, Faxineiros, Copeira, Porteiros	R\$ 610,00
Piso Salarial – Demais Funções	R\$ 900,00
Vale Alimentação /Vale Refeição (Diário)	R\$ 16,00
REPRESENTANTES COMERCIAIS	Data Base: 1º de Maio
Piso Salarial	R\$ 850,00
Reembolso Creche: (sobre Salário Normativo)	20%
Triênio	R\$ 42,89
Auxílio Refeição (Diário)	R\$ 18,00
LOCADORA DE FITAS	Data Base: 1º de Maio
Piso Salarial	R\$ 560,00
Gerente	R\$ 856,00
Auxílio Refeição (Diário)	R\$ 6,40
COMISSÁRIO E CONSIGNATÁRIO	Data Base: 1º de Maio
Piso Salarial	R\$ 580,00
Reembolso Creche: (do maior piso salarial)	20%
Triênio (do maior piso salarial)	R\$ 4%
Auxílio Refeição (Diário)	R\$ 8,50
COMISSARIO DE DESPACHO	Data Base: 1º de Julho
Piso Salarial - Piso Salarial – Office - boy, Faxineiros, Copeira, Porteiros	R\$ 615,00
	R\$ 809,00
Auxílio Refeição (Diário)	R\$ 10,60
FACTORING	Data Base: 1º de Maio
Piso Salarial	R\$ 681,00
Reembolso Creche: (sobre Salário Normativo)	20%
Auxílio Refeição (Diário)	R\$ 14,30
LEASING	Data Base: 1º de Março
Piso Salarial – Para os que exerçam o cargo de contínuo, portaria, servente ou equivalente	R\$ 835,00
Piso Salarial - Demais Funções	R\$ 1.161,00
Reembolso Creche: (Mensal)	R\$ 222,00
Auxílio Refeição (Diário)	R\$ 17,50



15 anos

SEAAC NOTÍCIAS

Informativo Julho - Agosto e Setembro 2010



NOVA DIRETORIA DO SEAAC

No último dia 29 de julho, o SEAAC realizou a eleição para compor a nova diretoria do sindicato. Aprovada com **96,6%** dos votos dos associados.

CAROS ASSOCIADOS O NOSSO MUITO OBRIGADO!

Diretoria Executiva

Marcelo Ribeiro da Silva – *Diretor Presidente*

Eduardo Pires – *Diretor Secretário*

Wellington Michel Barros – *Diretor Tesoureiro*

Flaviane Arnault da Silva – *Diretora Social*

José Roberto Souza Netto – *Diretor de Política e Rel. Sindicais*

Ivaneide Maria da Silva – *Diretora de Negociações*

Lista De Suplentes

Denilson de Paula dos Santos

Juliana Cardoso Pinto

Michelle Cristiane de Oliveira Godói

Sheila Maria Salvador

Vagner Nery Machado

Delegados Representantes Junto

Entidade de Segundo Grau

Marcelo Ribeiro da Silva

Ivaneide Maria da Silva

Conselho Fiscal

Edson Rodolfo da Costa

Agenor Assis de Vilas Boas

Ivana do Amaral Montoani

AGENDA ESPORTIVA

CAMPEONATO DE SOCIETY (MASCULINO)

TORNEIO DE VOLEI (FEMININO)

Vem aí mais um torneio de **vôlei** para a mulherada e para os Homens **Futebol society**.

Serão aceitas inscrições individuais e por equipes de trabalhadores (as) das categorias que o sindicato representa, podendo haver até 2 (dois) convidados.

As inscrições podem ser feitas por fax ou pelos e-mails: neide@seaacsjc.org.br; luiscarlos@seaacsjc.org.br

O campeonato de futebol society terá seu início no dia 11 de setembro (Sábado). O torneio de vôlei será realizado no dia 26 de setembro (Domingo). Para mais informações, ligue ou visite a sede e as sub-sedes do SEAAC

Venha participar deste torneio e desperte o **Campeão** ou a **Campeã** que existe em você!

Fique atento! Em breve teremos o curso de Departamento Pessoal!!!

TROCANDO IDEIAS

O SEAAC realiza todas as terceiras quintas-feiras do mês o **"TROCANDO IDEIAS"**.

Tem como objetivo a troca de informações e o esclarecimento de dúvidas sobre os mais diversos temas e assuntos, realizados nas dependências da sede do sindicato, em São José dos Campos, e nas sub-sedes de Taubaté e Jacareí.

Lembre-se - A reunião é realizada, as terceiras quintas-feiras do mês das 18h00 às 21h00.

Para sugestões de temas, entre em contato conosco, através do telefone (12) 3923-6400, falar com Neide ou pelo e-mail: neide@seaacsjc.org.br

A participação é gratuita.

Junte-se a nós!



ASSÉDIO MORAL SINÔNIMO DE HUMILHAÇÃO

Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, sendo invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas (art.5º, e X da Constituição Federal).

O empregador tem obrigação de zelar por um ambiente de trabalho saudável e de assegurar o respeito, a privacidade e intimidade do empregado (artigo 483, "c" e "e" da CLT). O empregador é responsável pelos atos praticados por seus prepostos nos termos dos artigos 186;927;932;III e do Novo Código Civil e artigo 843, 1º da CLT

O ASSÉDIO MORAL é toda ação repetitiva que objetiva afetar a dignidade da pessoa, criando um ambiente humilhante, degradante, desestabilizador e hostil.

AÇÕES COMUNS: Gritar, Apelidar, Chamar de incompetente, contar piada para denegrir, ridicularizar e humilhar; ordenar tarefas impossíveis ou incompatíveis com a capacidade profissional; repetir críticas e comentários improcedentes que subestime os esforços do empregado; desmoralizar publicamente, rir a distancia, conversar baixo e executar gestos direcionando-os ao profissional, entre outras...

AGRESSÃO TAMBEM OCORRE COM AFASTADOS

Profissionais com doenças ocupacionais enfrentam rejeição ao voltar a trabalhar. Onde "a pessoa doente é vista equivocadamente como frágil ou incapacitada".

ALGUMAS CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL:

Passam a conviver com depressão, alcoolismo, palpitações, tremores, distúrbios do sono, hipertensão, distúrbios digestivos, dores generalizadas, alteração da libido e pensamentos ou tentativas de suicídios que configuram um cotidiano sofrido. É este sofrimento imposto nas relações de trabalho que revela o adoecer, pois o que adocece as pessoas é viver uma vida que não desejam, não escolheram e não suportam.

O que a vítima deve fazer?

Resistir: anotar com detalhes todas as humilhações sofridas (dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam conteúdo da conversa e o que mais você achar necessário). Dar visibilidade, procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que

Sofreram humilhações do agressor; organizar o apoio é fundamental dentro e fora da empresa; evitar conversar com o agressor sem testemunhas; ir sempre com colega de trabalho ou representante sindical; exigir por escrito, explicações do ato agressor e permanecer com cópia da carta enviada ao D.P. ou R.H e da eventual resposta do agressor; se possível mandar sua carta registrada, por correio, guardando o recibo; Procurar seu sindicato e relatar o acontecido para diretores e outras instancias como: médicos ou advogados do sindicato assim como: Ministério Público, Justiça do Trabalho

IMPORTANTE:

Se você é testemunha de cena(s) de humilhação no trabalho supere seu medo, seja solidário com seu colega.

Você poderá ser "a próxima vítima" e nesta hora o apoio dos seus colegas também será precioso. Não esqueça que o medo reforça o poder do agressor!

O assédio moral no trabalho não é um fato isolado, como vimos, ele se baseia na repetição ao longo do tempo de práticas vexatórias e constrangedoras.

A batalha para recuperar a dignidade, a identidade, o respeito no trabalho e a auto-estima, deve passar pela organização coletiva e através do seu sindicato, das CIPAS, das organizações por local de trabalho (OLP), Comissões de Saúde e procura dos Centros de Referencia em Saúde dos Trabalhadores (CRST e CEREST), Comissão de Direitos Humanos e dos Núcleos de Promoção de Igualdade e Oportunidades e de Combate a Discriminação em matéria de Emprego e Profissão que existem nas Delegacias Regionais do Trabalho.

Um ambiente de trabalho saudável é uma conquista diária possível na medida em que haja "vigilância constante" objetivando condições de trabalho dignas, baseadas no respeito ao outro.

A garantia de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável está entre as prioridades de atuação do SEAAC, DENUNCIE.

Em caso de agressões denuncie, procure o sindicato da sua categoria!

Marcelo Ribeiro da Silva Presidente do SEAAC

No dia 26 de Junho, no salão Moinho Anda Luz, foi realizado um delicioso churrasco, para comemorarmos os 15 anos de fundação do SEAAC DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO.

A festa foi iniciada com a palavra do presidente, Marcelo Ribeiro agradecendo a presença de todos, destacando ainda a presença de Paulo de Oliveira, presidente do SEAAC de Presidente Prudente e Região.

Marcelo destacou a importância do Sindicato para toda a região na busca de uma valorização cada vez maior da categoria. Mostrou as várias conquistas do SEAAC em diversos Acordos Coletivos, os atendimentos itinerantes a todos os empregados da categoria em diversas cidades do Vale do Paraíba, a grande quantidade de associados ao sindicato, as inúmeras ações trabalhistas que resultaram em benefícios aos trabalhadores e ressaltou em forma de agradecimento o orgulho de ter realizado um grande sonho, a Compra da sede do Sindicato e concluiu dizendo, essa conquista foi um grande salto para a história da entidade, pois as ações do SEAAC terão mais independência e menos limitações com sede própria. Será o marco de uma identidade.

Enfim, traçou um paralelo desses 15 anos de vida do sindicato com o seu crescimento em todos os sentidos.

Foi apresentado também um vídeo onde mostrava os vários eventos em que o SEAAC se fez presente, desde um encontro de trabalhadores em Bauru a uma manifestação de vários trabalhadores em Brasília (DF).

Na sequência foi servido um churrasco a todos os presentes, seguido por uma agradável apresentação do grupo Vida e Dança ao som do DJ Eric Soares e uma homenagem para a primeira sócia Sandra Cristina Alves.

As crianças não ficaram de fora e se divertiram de montão com o show dos palhaços Ioiô e sua turma além dos brinquedos como cama elástica pula-pula inflável (castelinho), barraca de algodão doce, piscina de bolinha, pintura de rosto e para as mães a beleza falou mais alto e contaram com um tratamento todo especial num salão com três cabeleireiros e três manicures onde fizeram a festa. Houve também Sorteio de vários brindes, onde foram distribuídos vários prêmios, entre eles duas viagens uma para Porto Seguro, outra para o nosso Litoral, Secadores de Cabelos, Camisetas, entre outros.

Os presentes puderam desfrutar de momentos de muita alegria e descontração.

Mais uma vez o SEAAC agradece a presença de todos que puderam compartilhar conosco desse marco na vida do sindicato, 15 anos de existência!



INFORMATIVO SEAAC
Editor: Marcelo Magano - MTB: 12337-2
www.marcelomagano.com.br



Sindicato dos Empregados e Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos e Região - Filiado à CGTB e ASEAAC

Base territorial: Vale do Paraíba e Litoral Norte (Caraguatatuba e Ubatuba)

tel.: (12) 3923-6400 Fax.: (12) 39413386

Email:seaac@seaacsjc.org.br

www.seaacsjc.org.br seaacsjc.blogspot.com

Sede: Rua República de Israel, 303 - Jd. Osvaldo Cruz - S.J.Campos, CEP 12216 620

Subsede Jacareí: Rua Cônego B. R. da Cunha, 192 - Centro - tel.: (12) 3962-3466

Subsede Taubaté: Rua Duque de Caxias, 215 - sl.01 - Centro - te.: (12) 3621-7860